

7.195, de 16 de abril de 2008 (Processo n. 13/002180/2006).

I – 9.128 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 189 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, como Datilógrafo, no período de 29 de junho de 1976 a 3 de janeiro de 1977;

b) 729 dias, prestados à Organização das Cooperativas Brasileiras, como Assessor B, no período de 4 de janeiro de 1977 a 2 de janeiro de 1979;

c) 1.275 dias, prestados à Presidência da República, no período de 3 de janeiro de 1979 a 30 de junho de 1982;

d) 1.437 dias, prestados à P. de P. Dados do Estado do Rio Grande do Sul, como Técnico Administrativo, no período de 7 de julho de 1982 a 12 de junho de 1986;

e) 5.498 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistemas, no período de 13 de junho de 1986 a 1º de julho de 2001.

II – 335 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Aluno, contidos no período de 24 de fevereiro de 1975 a 28 de junho de 1976, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 406, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOILCE SILVEIRA RAMOS, matrícula n. 84750022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.716 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200222/2020):

a) 62 dias, prestados a Virtude Escritório Contábil Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1990 a 31 de agosto de 1990;

b) 130 dias, prestados a JAC Figueiredo, como Escriturária, no período de 1º de janeiro de 1991 a 10 de maio de 1991;

c) 245 dias, prestados a Leonir Eustáquio de Arruda, como Escriturária, no período de 1º de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

d) 336 dias, prestados ao Escritório de Contabilidade e Despachante Maranata Ltda., como Escriturária, no período de 1º de janeiro de 1993 a 2 de dezembro de 1993;

e) 304 dias, prestados à Ancora Veículos & Peças Ltda., como Técnico em Contabilidade, no período de 1º de julho de 1994 a 30 de abril de 1995;

f) 162 dias, prestados à 2C Empreendimentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de abril de 1997 a 30 de setembro de 1997;

g) 447 dias, prestados a Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 25 de março de 1999;

h) 30 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., Em Recuperação Judicial, no período de 30 de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização